

NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(Aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante de Letras em 17 de outubro de 2011)

		TRABALHOS	HORAS	MÁXIMO
A T U A Ç Ã O	Publicação de artigo ou resenha		60	120
	Publicação de trabalho acadêmico científico (resumo) - Individual - Coletivo		30	90
	Apresentação de trabalhos - Evento na FURG - Evento em outras instituições		30	90
	Monitorias relativas à área de formação do aluno (1 ano)		80	160
	Projeto de extensão voluntário ou remunerado (1 semestre)		40	160
	Projeto de pesquisa voluntário ou remunerado (1 ano)		80	160
	Projeto de ensino voluntário ou remunerado (1 semestre)		40	160
	Estágio não obrigatório (1 ano)		50	100
P A R T I C I P A Ç Ã O		TRABALHOS	HORAS	MÁXIMO
	Cursos de extensão		Nº horas	150
	Projeto de extensão (viagens de imersão etc.)		Nº horas	120
	Disciplina complementar (de outro curso)		Nº horas	150
	Semanas acadêmicas (participação obrigatória), congressos, mostras, seminários, minicursos etc.		Nº horas	160
	Outras Atividades (representação estudantil, grupos de estudo, organização de eventos etc.)		Será definido pelo NDE de Letras, caso a caso	

8. OFERTA

8.1. Funcionamento do Curso

Curso de Letras - Português/Francês: as aulas serão ofertadas predominantemente no turno da noite. Algumas disciplinas optativas podem ser ofertadas no turno da manhã e/ou tarde. As atividades complementares, assim como as atividades referentes aos estágios curriculares, poderão ser realizadas no turno da manhã e/ou tarde.

8.2. Regime de Ingresso: o ingresso no curso de Letras Português/Francês dar-se-á pelo Processo Seletivo Institucional (ENEM/SISU).

8.2.1. Número de vagas ofertadas:

- Curso de Letras - Português-Francês: 25 vagas. Ingresso no 1º semestre letivo (ingresso único).

9. RECURSOS

9.1. Instalações Físicas

9.1.1. Salas de aula

As aulas do curso ocorrem em salas situadas no Campus Carreiros, nos pavilhões 1, 2 e 3.